



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 057/2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a criação de um Projeto de Lei que disponha "Sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de Disfonias em Professores da Rede Municipal de Ensino."

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que considerando a importância da saúde vocal dos professores municipais para o exercício de suas atividades pedagógicas de forma eficaz e saudável, sugiro que o Executivo Municipal providencie a criação de um Projeto de Lei que disponha sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal.

Este programa tem como objetivo principal prevenir disfonias em professores da rede municipal de ensino, promovendo a educação e conscientização sobre os cuidados necessários com a voz, a realização de exames periódicos e a disponibilização de tratamento adequado em caso de diagnóstico de problemas vocais.

Desta forma, além de promover a qualidade de vida e bem-estar dos professores municipais, o Programa Municipal de Saúde Vocal também contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para todos os envolvidos na educação municipal.

Portanto, é de extrema importância que o Executivo Municipal priorize a criação e implementação deste projeto de lei, visando a prevenção e cuidado com a saúde vocal dos professores, garantindo assim uma educação de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino.



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de junho de 2024.

Elizete Maria de Souza
Vereadora – Autora